



PORTARIA Nº 08/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A **Diretora Presidente – designada do IPSESVI** – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004, de acordo com o Processo nº 07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais da última remuneração, a servidora **Pública Municipal**, a Sra. **NAIR PEREIRA SILVA DE AZEVEDO**, matrícula funcional nº 10260, investida no cargo de Professora do 1º ao 5º ano – Nível III – Faixa F, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c Art. 6º- A, da Emenda Constitucional nº 41/03**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 01 de março de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada